



OF/017/2024/GSC

Natalândia-MG, 24 de maio de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

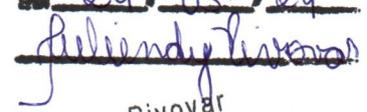
Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física da Indicação abaixo, depois de discutida e aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) INDICAÇÃO DE Nº 003/2024, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, que "**Que providencie a correção para que nos contracheques dos servidores não apareça verbas separadas referente dias de trabalho normais e dias de atestado médico (inferiores a 15 dias)**".

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.ª NOELY MARIA MACHADO
Presidente

Recebemos
em 24/05/24

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069